



Ofício 115/2023

Salto, 10 de julho de 2023

Assunto: Patrimônio Escolar / Limpeza do patrimônio e manutenção

Exma. Sra Secretária Municipal de Educação

Desde 2019, o CME de Salto/SP visita às Unidades Escolares Municipais a fim de averiguar as condições do patrimônio escolar, na certeza de contribuir para com a oferta de um ensino de qualidade à população estudantil. Em julho de 2023, novamente o CME SALTO visitou as instalações, agora das creches municipais de Salto/SP. Por pesquisa, verificou-se este colegiado que a SEME tem contrato com a empresa ASSERVO (contrato 300/2020) e que a mesma tem como foco a manutenção do prédio escolar, desde que a gestão providencie os materiais para a execução.

Conforme evidências abaixo, é mister que através de pecúnia e empresa, providenciem com urgência as correções apontadas em visitação.

Também necessário rever os investimentos em pecúnia, para que as Unidades Escolares possam oferecer um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento dos alunos.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contrato Administrativo nº 300/2020**

**Processo Administrativo nº 2939/2019**

**Contratante – Município de Salto**

**Contratada – Asservo Multisserviços Ltda**

**Objeto** - Serviços de forma continuada, de engenharia em conservação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento mão de obra para as unidades escolares e administrativa da Secretaria de Educação.

**Referente - Pregão Presencial nº 29/2020**

**Valor Total** - R\$ 2.698.306,32 (dois milhões seiscientos e noventa e oito mil trezentos e seis reais e trinta e dois centavos)

**Vigência** – 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ordem de serviço.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Educação, Sra. Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**, brasileira, casada, portadora do RG nº RG: 27.055.098-7 e do CPF nº 177.176.568-25, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à **Asservo Multisserviços Ltda**, sediada a Rua Timor, nº 272, Bairro Parque Oratório, CEP 09250-410, Telefone, na cidade de Santo André/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.643.999/0001-40 e Inscrição Estadual nº 626.990.226.110, neste ato representada pela **Sra. Luciana Silveira Lucio**, brasileira, casada, diretora geral, portadora do RG nº 32.399.856-2 e do CPF nº 276.976.448-94, doravante designada

Estância Turística de Salto, 17 de maio de 2023.

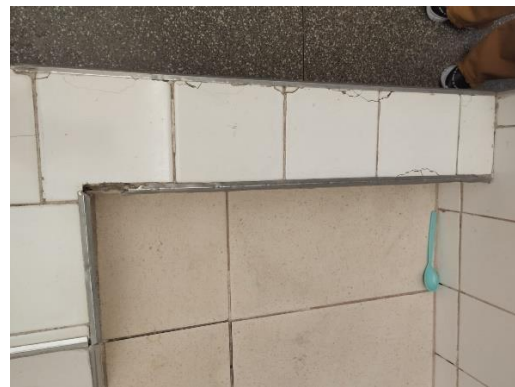
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO POR ESCOLA**

UNIDADE	PDDE BÁSICO R\$ CUSTEIO CAPITAL	PDDE QUALIDADE R\$ CUSTEIO CAPITAL	EMENDA IMPOSITIVA R\$	AUXÍLIO PECUNIÁRIO SERVIÇO / CONSUMO R\$	TOTAL R\$
CEMUS I	Aguardando depósito	5781,90	7.000,00	111.300,00	124.081,90
CEMUS II	Aguardando depósito	515,89	3000,00	34.900,00	38.415,89
CEMUS III	16.210,00	4.067,68	13.000,00	70.400,00	103.677,68
CEMUS IV	Aguardando depósito	4.981,17	5.000,00	74.600,00	84.581,17
CEMUS V	Aguardando depósito	8.305,69	53.000,00	53.300,00	114.605,69
CEMUS VI	Aguardando depósito	3.534,34	15.000,00	48.500,00	67.034,34
CEMUS VII	Aguardando depósito	3.358,88	26.000,00	48.300,00	77.658,88
CEMUS VIII	21.210,00	3.896,18	13.000,00	93.700,00	131.806,18
CEMUS IX	Aguardando depósito	3.926,66	27.000,00	107.200,00	138.126,66
CEMUS X	13.710,00	3.955,39	70.000,00	58.200,00	145.865,39
CEMUS XI	23.770,00	15.950,38	43.000,00	114.800,00	197.520,38
CEMUS XII	Aguardando depósito	5.712,09	35.000,00	45.200,00	85.912,09
CEMUS XIII	12.330,00	3.676,00	10.000,00	50.300,00	76.306,00
CEMUS XIV	Aguardando depósito	3.373,63	17.022,78	46.300,00	66.696,41
CEMUS XV	Aguardando depósito	3.535,72	-----	46.400,00	49.935,72
CEMAEE	-----	-----	26.000,00	-----	26.000,00
		REPROGRAMA DO R.O.22			

Solicitamos também uma reunião com os gestores das Unidades, para que tomem ciência dos apontamentos destes membros colegiados.

Solicitamos na próxima reunião de CME em agosto de 2023, presença da senhora Cristina Bettiol, gestora do Contrato 300/2020, para responder indagações deste CME SALTO SP.

Em todas as Unidades de Creche, deverão os gestores providenciarem os consertos apontados para que em próxima visita do CME os reparos devam estar prontos.































São os reparos: pintura, azulejo, elétrica, EXTINTORES, piso, hidráulica e outros.

Em relação à limpeza, alguns contratados mencionaram que há meses em que falta material no final do mês. Também solicita este colegiado que a gestora DANIELA SILVA compareça à próxima reunião, a fim de esclarecer:

- a) Por que os materiais utilizados são de marca inferior ( qualidade) ao mercado?



- b) No contrato existe uma cláusula para acondicionar os produtos e materiais. Conforme vistoria do CME houve Unidade que não apresentou. Qual o motivo?

---

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---

**Contrato Administrativo nº004/2020**

**Processo Administrativo nº2829/2019**

**Contratante – Município de Salto**

**Contratada – Gotalimpa Produtos e Serviços de Limpeza Ltda**


**Objeto -** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a cargo da Secretaria de Educação.

**Referente -** Pregão Presencial nº 56/2019

**Valor Total -** R\$3.621.129,72(três milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

**Vigência -** 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP: 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela **Secretária de Educação, Sra. Fernanda Cristina de Almeida Barbutto**, brasileira, casada, portadora do RG nº RG: 27.055.098-7 e do CPF nº 177.176.568-25, ora designada simplesmente como *Contratante* e de outro lado à **Gotalimpa Produtos e Serviços de Limpeza Ltda**, sediada a Rua Angelo Elias nº181, Jardim Santa nº181, Jardim Santa Rosália, CEP:18090-100, Telefone:(15)3023-1101, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº13.734.857/0001-87 e Inscrição Estadual nº699.799.810.112, neste ato representada pela **Sra. Marilene Aparecida Pedroso**, brasileira, casada, sócia administradora, portadora do RG nº26.770.355-7 e do CPF nº254.799.178-03, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre

- c) 
- d) O referido contrato ainda é vigente? Quem faz a monitoria dos trabalhos?
- e) Existe aditamento?
- f) Como são feitas as avaliações pelos gestores da Unidade? São avaliações mensais?
- g) Apresentar estas avaliações em próxima reunião de CME Salto/SP.

Estas fotos são tiradas durante as visitas feitas em Unidades de Creche.

Finalizando, solicitamos da Exma. Sra. Secretária as seguintes providências:

- Reparação nas Unidades Creche com o devido pecúnia à disposição dos gestores e imediata presença da empresa contratada para a elaboração dos reparos.
- Presença da gestora Cristina Beriol em próxima reunião de agosto/2023 para apresentar relatório sobre a atual situação dos patrimônios das creches.
- Presença da gestora Daniela da Silva, em próxima reunião de agosto/2023 para apresentar relatório sobre a atual situação da limpeza do patrimônio das creches.
- Apresentar avaliações mensais dos gestores da empresa GOTA LIMPA.
- PLANO DE AÇÃO dos gestores em relação à manutenção do patrimônio, conforme determinação dos associados da APM.

- f) ATA da reunião com os diretores a fim de apresentar o tema PATRIMÔNIO ESCOLAR e a preservação.
- g) Possibilidade de acerto com a empresa GOTA LIMPA a fim de alterar os produtos que vêm utilizando nas unidades de CRECHE.
- h) Informar sobre os dois contratos ASSERVO e GOTA LIMPA aos membros conselheiros.
- i) Apresentar cópia deste aos SUPERVISORES DE ENSINO da Rede Municipal de Salto/SP.

Certa da costumeira parceria com este colegiado, despedimo-nos e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

EVELIZE ASSUNTA PADOVANI

PRESIDENTE CME

Salto SP

Exma. Sra. Secretária de Educação de Salto SP

Sra. ANNA CRISTINA M N FÁVERO